



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Paraná, 1.725 – CENTRO- CEP 78.573-000 – MUNICÍPIO DE TAPURAH – MT
TEL: (066) 3547-1341

Portaria Nº 033/2024

“HOMOLOGAÇÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE 2024.”

CONSIDERANDO a nomeação da comissão de avaliação de desempenho anual realizada por meio da portaria 030/2024 de 09 de Julho de 2024;

CONSIDERANDO os resultados das avaliações dos servidores homologados em 01 de agosto de 2024 por meio de despacho interno e da necessidade de publicação dos resultados nos termos do inciso II do parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar 133/2019 (plano de Cargos e Salários da Câmara Municipal de Tapurah);

O Sr. **ELDER GOBBI**, Presidente da Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições Legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar um resumo das avaliações de desempenho homologadas por meio de despacho interno no dia 01 de Agosto de 2024 dos seguintes servidores e suas respectivas notas:

- a) EVANILDE SANTINA CONCHE DE SOUZA - 80 PONTOS;**
- b) FLÁVIO FAGUNDES DA SILVA - 80 PONTOS;**
- c) GIOVANNI ARMANNI - 95 PONTOS;**
- d) MARIELE CRISTINA BENIN - 100 PONTOS;**
- e) TANCREDO VARGAS SARAIVA DE ARAÚJO - 100 PONTOS;**



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Paraná, 1.725 – CENTRO- CEP 78.573-000 – MUNICÍPIO DE TAPURAH – MT
TEL: (066) 3547-1341

Art.2º. Os servidores avaliados terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis da publicação da homologação dos resultados de avaliação para interposição de recurso.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tapurah, em 02 de agosto de 2024.



Elder Gobbi
Presidente

Registre-se e Publique-se

Data Supra



Jonathan Ramos Medeiros
1º Secretário